

DECISÃO Nº 076/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18/03/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000920/2016-03, de acordo com o Parecer nº 067/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e o Município de Porto Alegre, objetivando a realização de ações de interesse comum no que diz respeito à troca de conhecimentos e serviços, objetivando o desenvolvimento social, econômico, científico, educacional, cultural e o equilíbrio ambiental, priorizando ações que visem à inclusão social e ao desenvolvimento tecnológico do Município de Porto Alegre; e Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre - SMED/POA, objetivando promover atividades de ensino, pesquisa e extensão, na área da educação inclusiva, entre a UFRGS e a SMED/POA, através da Faculdade de Educação da UFRGS e da SMED/POA.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.